

integrante da Estrutura Administrativa do Campus Mossoró, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 218/2022-DG/MO/RE/IFRN, de 25 de agosto de 2022.

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de três dias úteis.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CAXIAS DO SUL

PORTARIA CCAX/IFRS Nº 188, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor GUILHERME JOSUÉ MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1058130, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Administração na modalidade PROEJA, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

PORTARIA CCAX/IFRS Nº 189, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor HENRIQUE CIGNACHI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3301023, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração na modalidade PROEJA, Código FUC-0001, a partir do dia 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

PORTARIA CCAX/IFRS Nº 199, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor PEDRO PAULO PEREIRA, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 1279762, da função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura do Campus Caxias do Sul, Código FG- 002. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

PORTARIA CCAX/IFRS Nº 200, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Gabriel Fernandes Gomes, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2358733, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura do Campus Caxias do Sul, Código FG-002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.946, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico 23271.000260/2023-95, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria de pessoal/IFRJ nº 1892, de 11 de setembro de 2023. Art. 2º Autorizar o afastamento do país para realizar Pós-Doutorado em Ciências da Educação - Universidade do Minho, nos termos do artigo 96-A, combinado com o Art. 95, da Lei nº 8.112/1990, à servidora ALDA MARIA COIMBRA AGUILAR MACIEL, Matrícula SIAPE nº 1099236, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotado no Campus Duque de Caxias, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 12 de setembro de 2023 a 11 de setembro de 2024. Art. 3º O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades. Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ; Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.875/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; tendo em vista o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria nº 1.148/REIT - CGAB/IFRO, de 7 de julho de 2021 (SEI nº 1308791), bem como os autos do Processo SEI nº 23243.012572/2023-89, em especial o Despacho nº 664/2023/REIT - PRODIN (SEI nº 2058961), resolve:

Art. 1º O(A) servidor(a) KALLY ALVES DE SOUSA, SIAPE nº 3000446, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, está designado(a) para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Pro Tempore do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º O mandato Pro Tempore tem duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, para que seja realizado Pleito Eleitoral para Eleição do(a) Coordenador(a) de Curso, conforme definido na Portaria nº 2.460/REIT - CGAB/IFRO, de 11 de novembro de 2019 (SEI nº 0750671).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.554/IFSP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.017296.2023-73, resolve:

Encerrar, a pedido, a Requisição da servidora Adriana Marques, matrícula SIAPE nº 193****, ocupante do cargo de Professora EBTT, área Construção Civil, lotada na Diretoria Geral do Campus São Paulo, concedida anteriormente através da Portaria nº 1.554, de 05/04/2023, publicada no DOU de 10/04/2023, seção 2, pág. 19, a partir de 13/09/2023.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4.556/IFSP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, resolve:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, SHAILA REGINA HERCULANO ALMEIDA MAXIMO, para o cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, Classe E, Nível I, no Campus Jacareí, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 52, de 27 de janeiro de 2022, publicado no DOU de 22 de fevereiro de 2022, Edital de Homologação de 28/06/2022 publicado no DOU de 29/06/2022, código de vaga 0704225 (posse em outro cargo inacumulável de AMANDA SOARES DE MELO, portaria nº 3847/IFSP de 14 de agosto de 2023, publicado no DOU de 16/08/2023).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4.557/IFSP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.017167.2023-85, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora ADRIANA MARQUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 193****, SIAPECAD nº 0171****, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercício no(a) Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Experiências de Aprendizagem Assíncronas da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nessa Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4.565/IFSP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, resolve:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, JOMAR BORGES DOS SANTOS, para o cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, Classe E, Nível I, no Campus Jacareí, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 52, de 27 de janeiro de 2022, publicado no DOU de 22 de fevereiro de 2022, Edital de Homologação de 28/06/2022 publicado no DOU de 29/06/2022, código de vaga 0213675 (redistribuição de Elton Roberto dos Santos Thomaz, Portaria Conjunta 53, de 3 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 4 de julho de 2023.).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 842, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 99, de 26-01-2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 20, de 27-01-2023, Seção 2, página 22, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11-12-1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14-10-2021, publicado no Diário Oficial da União de 15-10-2021, e, ainda, em conformidade com os artigos 105 e 106 da Lei nº 13.328, de 29-07-2016, e demais informações constantes no processo nº 23222.000327/2014-86, resolve:

Art. 1º DISPONIBILIZAR a requisição do servidor ROSA MARIA DAVID GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0054842, pertencente ao Quadro de Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para prestar serviços no Cartório da 239ª Zona Eleitoral de Rio Pomba, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data da publicação

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º A servidora deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO HENRIQUES LOUZADA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23500.001072.2022-52, Nº 23501.000690.2023-56 e Nº 23343.003072.2023-28, resolve:

Nº 1.371 - DESIGNAR, a partir de 18.09.2023, o servidor BRUNO FERREIRA ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2050778, para exercer a função de COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

